

33º Encontro Anual da Anpocs

GT 20 – Estratégias Interétnicas e Fronteiras Identitárias

As móveis fronteiras. Relações interétnicas e a formação de um território negro no Brasil
Meridional

Marcelo Moura Mello

Introdução

Amparado em fontes escritas e orais, reconstituo a trajetória histórica da comunidade negra rural de Cambará, situada entre os municípios de Cachoeira do Sul e Caçapava do Sul, região central do estado do Rio Grande do Sul. Longe de remeter a um processo homogêneo e coeso, a formação histórica deste grupo cobre um longo período temporal, envolvendo a interação de indivíduos provenientes de distintos grupos étnicos. Privilegia-se a descrição das distintas estratégias interétnicas acionadas pelos antecessores desta comunidade ao longo do tempo, correlacionando-as especialmente com os processos de territorialização do grupo, no período compreendido entre os anos de 1830 e 1930¹.

Localizada na zona limítrofe dos municípios de Cachoeira do Sul e Caçapava do Sul, Cambará é constituída por quarenta famílias distribuídas em quatro núcleos territoriais com estreitas relações de parentesco entre si: Rincão das Vassouras Brancas (mais conhecido como Rincão), Pinheiros, Cambará e Irapuá. Cada família possui uma história própria e se estabeleceu na região distintos períodos. A composição atual da comunidade é sustentada pelas alianças, forjadas em contextos bem específicos, mas remetidas a um passado distante. Sucessivas espoliações fragmentaram e diminuíram consideravelmente a extensão do território ao longo dos anos. Algumas áreas do grupo, no passado, foram apropriadas ilicitamente. Ameaças – e a consecução dessas ameaças – foram uma constante na vida dessas famílias e a grilagem e o traçado sinuoso de algumas cercas são as marcas de origem de algumas propriedades do local.

Tanto as narrativas orais como os documentos depositados em arquivos históricos assinalam a presença de uma miríade de agentes em interação ao longo da história de Cambará. Os primeiros a se estabelecerem no local foram dois pretos-forros, e suas respectivas famílias, por meio da compra de pequenas glebas, nos anos de 1835, 1845 e 1855. No decorrer do século XIX, essas duas famílias estabeleceram relações de parentesco e de compadrio com escravos, ex-escravos, livres e indígenas. O apadrinhamento com os brancos, igualmente, foi uma estratégia adotada no sentido de contar com a proteção de indivíduos com mais poder.

¹ Informações sobre as relações interétnicas na atualidade, em especial sobre os impactos da assunção quilombola, em nível local e regional, podem ser encontradas em Mello (2008a:55-101).

Os últimos anos da escravidão oferecem uma ilustração interessante disto. A partir de 1870, vários procedimentos legais foram acionados por grandes estancieiros visando à medição e à repartição de suas posses. Este fato, aliado ao recrudescimento da imigração de alemães e italianos, exigiu de todos os proprietários de terras a formalização de suas propriedades. No caso que me ocupo aqui, a “proteção” dos “brancos” foi fundamental para que os negros tivessem acesso às instâncias jurídicas, de modo a adequarem-se, em maior ou menor grau, às exigências legais que pesavam sobre eles. Por outro lado, com o fim da escravidão, um número considerável de ex-escravos da região foi acolhido por aqueles que já se achavam territorializados. Argumentarei que as relações de parentesco lançaram as bases desse acolhimento.

Nas primeiras décadas do século XX percebe-se um novo cenário. A relação entre “negros” e “brancos” é permeada por conflitos. O abigeato torna-se prática corriqueira e a repressão, institucionalizada ou não, aos negros é rotineira. Ao mesmo tempo, outras famílias oriundas do cativeiro se territorializam na região e passam a forjar relações de parentesco com as famílias negras que já viviam no local. Há, portanto – e como os próprios moradores do local atestam – uma dimensão temporal na formação da comunidade.

Uma palavra sobre a maneira pela qual minha pesquisa se deu. O primeiro contato com o grupo se deu em função da sua reivindicação como “comunidade remanescente de quilombo”. Sucedeu-se à realização de alguns projetos de extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) no local, entre 2002-2003, a elaboração de uma perícia antropológica que visava oferecer subsídios ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no processo de regularização fundiária de Cambará. Foi nesse contexto de produção de uma perícia – que visava, sobretudo, coligar elementos para fundamentar a reivindicação e o reconhecimento de direitos² – que as pesquisas em arquivos se deram. Durante meu mestrado, transcorrida entre 2006-2008, as incursões ao arquivo prosseguiram e boa parte da dissertação devotou-se à reconstrução da história de Cambará (Mello, 2008a:102-250).

Os moradores de Cambará dificilmente traçam uma linha genealógica superior a duas gerações ascendentes. Na ocasião na qual a busca por documentos em arquivos teve

² Uma reflexão sobre os impactos da “situação de perícia” nas pesquisas sobre Cambará pode ser encontrada em Mello (2007).

início, dispunha-se de um rol de nomes apontados como os primeiros a se estabelecerem no local. A versão comum ao grupo é de que os *antigos*³ fixaram residência ali em virtude de uma *sobra de campo* de uma medição judicial. Com esta informação em mãos, fez-se uma consulta na qual foi possível localizar a medição de uma sesmaria, da Palma, transcorrida entre 1886-1888, na mesma região onde hoje a comunidade se localiza⁴.

A leitura deste documento revelou a existência de uma faixa de terras no interior da sesmaria da Palma ocupada por indivíduos com o mesmo nome de alguns dos antecessores de Cambará. Para dirimir dúvidas, informações adicionais foram compulsadas (local de residência, cor, vínculos familiares, etc.). Cruzando dados teve-se a certeza da ocupação daquela área por antecessores do grupo desde aquela época (1886-1888). Ocorre que ao contrário da versão corrente no local, aquelas terras não foram doadas a negros, e sim compradas por pretos-forros em 1835, 1845 e 1855. Por meio dos vínculos familiares expressos nesta fonte, foi possível ter certeza da descendência de duas famílias de Cambará – justamente as apontadas pelos atuais moradores como *as mais antigas* – em relação a dois ex-escravos que compraram quinhões nas datas acima referidas. Outros pretos-forros também possuíam seus quinhões na região, mas foi impossível, até o momento, traçar uma vinculação genealógica dos atuais moradores com eles.

Além deste documento, foram consultados inventários, cartas de liberdade, registros paroquiais de terras, autos de legitimação de posse, medições de terra e principalmente assentos de batismo e registros de casamento e óbito⁵. Sempre se buscou uma interlocução com as narrativas orais. Elas não só constituíram o ponto de partida das pesquisas, oferecendo valiosas pistas em muitas ocasiões, como exerceram **efeitos de conhecimento** na leitura e manejo das fontes escritas⁶.

Após retrazar em linhas gerais a história fundiária da região, chamo a atenção para a correlação entre os vínculos de parentesco estabelecidos durante o período

³ Neste texto, falas locais, quando da sua primeira ocorrência, são grafadas em itálico.

⁴ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Medições. Cachoeira do Sul. Cartório Cível e Crime, nº699, M 18, E 54. 1886

⁵ Parte do material aqui apresentado foi analisado nos capítulos 3 e 4 da minha dissertação de mestrado, onde mais detalhes podem ser encontrados (Mello, 2008a:102-215).

⁶ Parto do princípio de que a oralidade não pode ser avaliada **em função** da escrita. É necessário pensar os relatos orais para além da metodologia, indagando sobre os efeitos de conhecimento que eles podem exercer, bem como sobre os pressupostos – em geral assimétricos e não problematizados – que estão na base da confrontação entre dito e escrito. Ver Mello (2008b).

escravista e a feição assumida pela comunidade nos anos imediatos à abolição, privilegiando as estratégias adotadas nas interações com distintos agentes. Por fim, analiso as possibilidades de acesso à terra no pós-abolição e extraio algumas considerações finais.

Origens da Palma⁷

A origem da sesmaria da Palma remonta às disputas dos invasores europeus pelo domínio territorial na América meridional. Os territórios ao sul da América portuguesa foram ocupados principalmente por objetivos militares. A indefinição fronteiriça entre Portugal e Espanha acarretou em intensos conflitos e na tardia ocupação da região. Os espanhóis, desde 1630, incentivavam a catequese de indígenas e a formação de reduções. Na mesma época, os portugueses estimulavam expedições e incursões de bandeirantes pelos sertões do Brasil. Em 1680, fundaram a Colônia do Santíssimo Sacramento, entreposto luso no seio dos domínios espanhóis. Em 1737, fundaram o Presídio Jesus, Maria e José em Rio Grande.

Segundo Aurélio Porto (1926), em 1733, portanto antes mesmo da fundação do Presídio em Rio Grande, já percorriam a região diversos paulistas que ocuparam as terras ao norte do Rio Jacuí⁸, por ser ponto reconhecidamente estratégico para a segurança do território a ser conquistado e defendido de possíveis ataques castelhanos. A ocupação dos campos nesta região remonta à primeira metade do século XVIII, e nem sempre se deu por concessão de sesmarias. O apossamento de campos realengos (sem donos) pelas populações fronteiriças foi comum.

A Colônia do Sacramento, fonte de inúmeras discórdias entre as Coroas Ibéricas, estimulou a assinatura de diversos tratados de limites. Em 1750, é assinado o tratado de Madrid, ficando os espanhóis com a posse da Colônia do Sacramento e os portugueses com os sete povos missioneiros. Já neste momento são concedidas sesmarias para a povoação das terras ao norte do Rio Jacuí, quando se dá a fundação de Rio Pardo. De fato, a história de Rio Pardo confunde-se com a história do que veio a ser o Rio Grande

⁷ Socorri-me de partes do texto elaborado por Aldomar Rückert, Alejandro Gimeno e Nola Gamalho na feitura de alguns trechos desta seção (Anjos; et. al., 2006).

⁸ Em seu curso, o Rio Jacuí é navegável entre os municípios de Rio Pardo e Cachoeira do Sul, tendo desempenhado uma importante função econômica na região.

do Sul (Laytano, 1983). Com o Tratado de Madrid, a fronteira de Rio Pardo esteve fadada a desempenhar “a função sociológica de consolidadora das conquistas e domínios portugueses no sul do Brasil” (Laytano, 1979 [1947]:71). A construção do Forte Jesus, Maria, José, em 1752, e o povoamento por açorianos, em 1753, foram fundamentais na consolidação, manutenção e expansão portuguesa. Todavia, ao contrário da visão mais corriqueira, os embates territoriais não se limitaram aos invasores ibéricos.

A demarcação dos limites estabelecidos no Tratado de Madrid encontrou resistência entre os indígenas, que, em sua maioria, se negaram a abandonar as Missões, investindo contra Rio Pardo e atacando sucessivas vezes o Forte Jesus, Maria, José. Os sangrentos combates da Guerra Guaranítica (1754-1756) resultaram no massacre dos indígenas e na morte de seu principal líder, Sepé Tiaraju. De volta da guerra, traz Gomes Freire de Andrade, general líder das campanhas militares contra os missionários, diversos índios que são arranchados nas proximidades do Rio Botucará⁹. A documentação indica terem sido aldeados três mil índios missionários no Aldeamento São Nicolau, já em 1757, em Rio Pardo (Langer, 2005). Em 1769, outro aldeamento surge na capela de São Nicolau, no Passo do Fandango, atual Cachoeira do Sul. A constituição de aldeamentos se deu em pontos estratégicos da Província de São Pedro. A ‘assimilação’ de indígenas foi estimulada pelos portugueses no intuito de agregar contingentes populacionais na salvaguarda e conquista de territórios (Garcia, 2009).

O regime das sesmarias, que promoveu a ocupação oficial do solo no Sul do Brasil, teve um caráter de concessão a indivíduos dotados de recursos necessários à povoação e exploração econômica das terras recém incorporadas ao domínio português, principalmente militares capazes de assegurar a posse do território. Após o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, foram distribuídas terras ao sul do Rio Jacuí, seguindo o curso dos rios Piquiri, Irapuá¹⁰ e Santa Bárbara. As sesmarias concedidas nesse período

⁹ A historiografia sulina tende a retrair a formação territorial do estado sob um prisma bipartido, expresso na polarização de interesses entre Espanha e Portugal, desconsiderando a existência de outra fronteira, no caso a indígena. Trata-se, portanto, de uma fronteira tripartida na formação do continente do Rio Grande (Neumann, 2005).

¹⁰ “Irapuá. Tem sua principal vertente nas proximidades do Serro do Martins (antiga Sesmaria de Francisco Martins), município de Caçapava. [...] Pela margem esquerda recebe o [...] Arroio do Pesqueiro que tem sua origem em duas vertentes: **Cambará**, que nasce no 3º distrito de Cachoeira correndo de oeste a leste na extensão aproximada de uma e meia léguas; **Palma**, que nasce também no 3º distrito a que dá nome, percorrendo-o na extensão de duas léguas e, vindo de leste, depois de fazer uma curva se lança no Irapuá. O Irapuá entra no Município pelo sul e depois de um curso de 15 léguas, se lança no Jacuí. Limite o 2º e o 3º distritos, percorrendo deste ultimo oito léguas aproximadamente”. (Porto, 1929: 115-116) [grifos meus].

alcançaram o rio Camaquã, tendo este por seu limite ao sul (Porto, 1929). Segundo Aurélio Porto (1926), contam-se dezessete oficiais e soldados que, vindos da campanha contra os índios missioneiros, se estabeleceram no território que dará origem a Cachoeira, entre eles Manoel Gomes Porto, agraciado pela Coroa Portuguesa com a Sesmaria da Boa Vista (posteriormente vendida), em 1780, e a sesmaria denominada Palmas, em 1784, onde se estabelece com família, gados e escravos. Recebera a terra por mercê por:

“Haver servido à Sua Majestade vinte e nove anos pela campanha de Missões e Colônia, e que depois de se lhe dar baixa por quebrar uma perna na tomada dos fortes do Continente do Rio Grande de São Pedro, sendo Alferes de uma companhia de cavalaria paga; povoador há 12 anos com pouca diferença”¹¹.

Após sua morte, a propriedade é fragmentada entre seus onze herdeiros (fl.241-3), dando margem à instalação de outras famílias no local. A reconstrução da cadeia sucessória da Sesmaria da Palma, promovida pelos próprios interessados, dá indicações de como a sesmaria foi sendo dividida e fracionada pelos herdeiros.

É neste processo de compra e venda de terras, que caracterizou a fragmentação da antiga sesmaria, no qual as aquisições de negros forros, antecessores dos moradores de Cambará, estão inseridas, bem como a compra de terras por famílias proprietárias de escravos. Os dados provenientes tanto de inventários quanto da medição da sesmaria da Palma indicam a presença de escravos desde o tempo dos primeiros sesmeiros até o final do regime escravista. A própria viúva de Manoel Gomes Porto, Teresa Antunes Maciel, lega 10 escravos quando falece, sendo um deles liberto por bons serviços¹².

Há uma imagem cristalizada da presença insignificante de escravos negros no Rio Grande do Sul. Sua importância relativamente pequena na organização do trabalho no Brasil Meridional foi enfática e pioneiramente refutada pelo clássico trabalho de Cardoso (2003 [1962]). Segundo Cardoso, o escravo negro supriu o mercado de trabalho nas zonas de povoamento antigo tanto nas lides urbanas e domésticas, quanto na agricultura e na atividade pastoril. Entretanto, Cardoso enfatizou a importância do braço escravizado nas charqueadas, minorando sua presença nas áreas da campanha sul-rio-grandense

¹¹ Trecho da carta da sesmaria concedida a Manoel Gomes Porto apensa a medição da sesmaria da Palma APERS. Medições. Cachoeira do Sul. Cartório Cível e Crime, nº699, M 18, E 54. 1886, fl.125.

¹² APERS. Inventários. Teresa Antunes Maciel. Cartório Órfãos e Ausentes. Maço 1, Estante 52, nº16. Ano 1823.

(região de pecuária extensiva)¹³. Tal imagem não é exclusiva a este autor; trata-se de uma visão corrente. A dificuldade de manutenção da mão-de-obra escrava por seu preço elevado, a possibilidade de fuga rumo à fronteira¹⁴ e o caráter eminentemente livre do peão nas estâncias sulinas são as principais razões apontadas pela historiografia para justificar a pouca compatibilidade entre trabalho escravo e a pecuária.

Estudos recentes, baseados em ampla pesquisa documental, vêm revisando essas teses¹⁵. Osório (2007) pesquisou 541 inventários de estancieiros de toda a província de São Pedro, no período entre 1765-1825, e encontrou a posse de escravos em noventa e sete por cento dos inventariados. Empregados em diferentes funções nas estâncias de criação, dividiam suas tarefas entre agricultura e pecuária. É certo também que eram acompanhados por peões livres nos momentos de pico sazonal (Osório, 2007). Em Alegrete¹⁶, cidade estudada por Farinatti (2007) e Garcia (2005), nos períodos de 1825-1865 e 1830-1870, respectivamente, os criadores de gado combinaram trabalho escravo, livre e familiar conforme seu cabedal. Também Zarth (2002), em pesquisa sobre a região do planalto sulino, encontrou diversos proprietários escravistas.

Essa bibliografia aponta para a presença significativa da mão-de-obra escrava em estâncias, contrariando visões arraigadas sobre os processos produtivos e de trabalho nas zonas de pecuária. Embora os plantéis em geral não ultrapassem vinte almas, grandes fazendeiros e pecuaristas possuíram cativos que são antecessores diretos dos atuais moradores de Cambará. As principais famílias proprietárias – localizadas em documentos e indicadas pelos relatos – são os Machado, Trindade, Costa, Lopes, Corrêa, Magalhães e Fortes¹⁷.

Os dados trazidos nas próximas seções demonstram a existência de uma ampla rede de relações entre os escravos dessas famílias. O parentesco entre cativos, libertos e livres conformou um espaço inscrito no seio de grandes fazendas. Os laços familiares alimentados durante o período escravista serão imperativos na decisão de permanência de ex-escravos na região e da acolhida de outras famílias negras no local. Antes disso, me

¹³ O termo ‘campanha’, como designação de uma área geográfica específica do estado do Rio Grande do Sul, é empregado de forma variada. O mais comum é chamar assim a região sudoeste do estado que é constituída, basicamente, por campos propícios à criação de rebanhos em larga escala.

¹⁴ Sobre a fuga de escravos além-fronteira, ver Petiz (2006).

¹⁵ Ver, por exemplo, as revisões de Maestri, na terceira edição de seu livro (2006), em comparação com as teses esposadas na primeira edição, datada de 1984.

¹⁶ Alegrete desmembrou-se de Cachoeira em 1831. Na época, a vila de São João da Cachoeira abarcava um imenso território.

¹⁷ As propriedades dos Magalhães e dos Fortes eram confrontantes da sesmaria da Palma.

debruçarei sobre a formação territorial de Cambará por meio da reconstituição das teias de parentesco entre os pretos-forros que adquiriram seus quinhões e os escravos da região.

Teias de parentesco e a formação de um campo negro

A produção historiográfica sobre a estrutura fundiária do Rio Grande do Sul em geral trata-a como um espaço dividido entre fazendas de gado, charqueadas e agricultura colonial, dando pouca atenção ao que Farinatti (1999) e Zarth (2002) denominaram de “lavradores nacionais”, ou seja, um expressivo contingente de homens livres que sobreviviam através da lavoura de alimentos e não se tornaram nem grandes estancieiros nem colonos migrantes¹⁸. Categoria situada entre os grandes senhores e os escravos, os lavradores nacionais constituíram um segmento relativamente tolerado em suas estratégias de apropriação de terras por abastecerem o mercado interno e ocuparem faixas de terra pouco valorizadas pelas camadas proprietárias.

Em duas pesquisas sobre Alegrete, Farinatti (2007) e Garcia (2005) demonstraram o quão pouco rentável é a dicotomização entre estancieiros e peões/escravos na composição da região da campanha. Apesar da inegável concentração fundiária dos estancieiros, uma larga base de pequenos e médios produtores, com ou sem a posse jurídica da terra, encontraram seu espaço (Farinatti, 2007:21)¹⁹. O apossamento de terras freqüentemente era precário, pois podia ser um arranchamento, com a permissão do proprietário, em terras alheias (Farinatti, 1999:31), a ocupação de pontos estratégicos da estância por posteiros (Zarth, 2002:180) e sujeito à expropriação, especialmente após a Lei de Terras (Garcia, 2005:167).

A própria localização dessas camadas populacionais nas fontes disponíveis é repleta de percalços. Os inventários sub-representam as famílias e indivíduos que possuíam poucos recursos pecuniários. De igual maneira, os registros paroquiais de terra carecem de representatividade, além de discriminarem muito imprecisamente os limites

¹⁸ Ver também o estudo de Castro (1987) sobre os “lavradores pobres” em Capivary (RJ).

¹⁹ Ambos os autores utilizaram uma importante fonte na qual não constam dados atinentes a Caçapava do Sul e Cachoeira do Sul, o “Mapa numérico das estâncias nos diferentes municípios da Província, de que até agora se tem conhecimento oficial, com declaração de animais que possuem e criam por ano, e do número de pessoas empregadas no seu custeio”. Arquivo História do Rio Grande do Sul (AHRs). Estatísticas. Maço 2.

territoriais. No caso em pauta, nenhum dos ex-escravos residentes no interior da sesmaria da Palma registrou seus domínios²⁰.

Por meio da leitura da medição da Palma foi possível localizar, direta ou indiretamente, as aquisições de terras por ex-escravos, no interior da sesmaria. Os dados à disposição até o momento indicam a descendência genealógica dos atuais moradores de Cambará de dois dos pretos-forros, João Antonio e Joaquim Antonio²¹, que adquiriram quinhões nos anos de 1835 e 1845-1855, respectivamente. Acompanhemos brevemente a trajetória de cada um deles, começando com João Antonio.

O senhor de João Antônio era Manoel Antonio Ruivo. Natural de Rio Grande, Manoel Ruivo se estabeleceu na região no final do século XVIII, ao comprar campos de Alexandre Luiz de Queiroz²² (confrontante da sesmaria da Palma). Faleceu em 1827, tendo por inventariante seu genro, Inácio Machado da Silva. Este dado é importante, pois os sucessores de Ruivo, assim como os do escravo João Antonio, adotarão, anos depois, o sobrenome Machado²³. No testamento de Ruivo, apenso ao inventário (fl.14), foi disposto que a escrava Rita, 35 anos, casada com o “escravo idoso de nome João”, ficasse liberta após a morte do testamentário. “Pelo amor a Deus” e “pelos bons serviços prestados”, metade do valor de João Antonio foi descontado na mesma disposição. Talvez aproveitando a dívida de 550.000 réis legada por Ruivo, ou talvez por algum acordo de boca, o escravo João, 50 anos, avaliado em 100.00 réis, requereu sua liberdade após pagar metade de seu valor (fl.37). Obteve sucesso no seu intento e na libertação de sua filha, Libânia, com dois anos de idade, após pagar 60.000 réis ao inventariante, que anuiu com tudo (fl.26). De alguma maneira, João Antonio e sua família conseguiram acumular uma considerável quantia de dinheiro. Sete anos após pagar 110.000 réis pela sua liberdade e de sua filha, adquiriu um pedaço de campo²⁴.

Escravo de Antonio Gonçalves da Trindade, Joaquim Antonio era africano (nas fontes, ora aparece como “benguela”, ora como “da Costa”), tendo contraído matrimônio com a escrava Florência, crioula natural de Rio Pardo. Em 1835, foi alforriado por seu

²⁰ APERS. Registro Paroquial de Terras Cachoeira, nº10 (1854-1860).

²¹ Além desses dois pretos-forros, outros dois libertos possuíam quinhões, adquiridos com recursos próprios, na região. Só foi possível, entretanto, determinar a vinculação genealógica dos atuais moradores do local com os dois pretos-forros aludidos acima.

²² AHRS. Medições Judiciais. Medição Judicial da Fazenda de Santa Bárbara. Cachoeira. Nº482

²³ APERS. Inventários (Manoel Antonio Ruivo). Cartório de Órfãos e Ausentes. Cachoeira. 1827. Maço 2, Estante 52, nº34

²⁴ APERS. Medições. Cachoeira do Sul. Cartório Cível e Crime, nº699, M 18, E 54. 1886, fl.745.

senhor com a condição de acompanhá-lo até a morte. Não se sabe exatamente quando gozou do estatuto de livre. Certamente antes de 1845, pois é nesta data que compra uma pequena gleba – no ano de 1855 adquiriu outro terreno, contíguo ao que já possuía. Quanto à sua esposa, não há referências até o momento. Apesar de Joaquim ter falecido em 1874 e Florência em 1878, somente em 1886 seus herdeiros abriram um inventário de partilha de bens²⁵.

Os dados compulsados sobre as famílias de João Antonio e Joaquim Antonio, aqui expostos resumidamente, colocam uma série de questões, dentre elas: a existência de famílias escravas em plantéis relativamente pequenos; as possibilidades de formação de pecúlio por cativos e as formas como isso se concretizou; a recorrência de casamentos entre africanos (as) e crioulas (os); a família como compartilhamento de projetos de liberdade, na medida em que pôde ter facilitado o acúmulo de recursos (Slenes, 1999), etc. As próximas páginas dedicam-se justamente a reconstruir as relações de parentesco existentes entre escravos, livres e libertos que viviam no interior ou nas adjacências da sesmária da Palma. Argumentarei o parentesco foi fundamental na formação territorial de Cambará.

Um primeiro fato a se destacar é a união entre as famílias de João Antonio e Joaquim Antonio, solidificada através do casamento entre um neto daquele e uma neta deste. Alguns elementos indicam o apadrinhamento entre as duas famílias durante todo o século, mas, dado o caráter fragmentário das informações disponíveis neste tipo de fonte, é impossível ter absoluta certeza dessas ligações. Com efeito, além dos casamentos, o compadrio oferece pistas interessantes para se traçar os vínculos entre escravos, ex-escravos, livres e libertos.

Inexistem estudos sobre a família escrava na região durante todo o século XIX, com exceção da pesquisa de Petiz (2007), que analisou, nas freguesias de Rio Pardo, Encruzilhada, Cachoeira do Sul e Caçapava do Sul, no período compreendido entre 1755-1835, um conjunto documental de 7616 batismos²⁶. Dos 7505 padrinhos, 46,3% eram escravos, 41,5% livres e 11,9% forros. No caso das 6648 madrinhas, 35,7% eram

²⁵ APERS. Inventários (Joaquim Antonio Gonçalves e Florência Joaquina das Mercês). Cartório Cível e Crime. Cachoeira. Maço 3, Estante 54, nº105. 1886.

²⁶ Segundo Petiz, os dados de sua pesquisa provêm dos livros de registro de casamento depositados na Cúria Metropolitana de Porto Alegre. Os documentos relativos à Caçapava do Sul e Cachoeira do Sul, ao contrário, estão depositados na Mitra Diocesana de Cachoeira do Sul (MDCS).

escravas, 12,5% livres e 50,06% forras²⁷. Em uma sociedade fortemente marcada por desigualdades de gênero, o grande número de batismos que contavam apenas com padrinhos, se comparado à diminuta ocorrência de batismos com a presença exclusiva de madrinhas, é um indicativo da importância de se travar relações com homens que gozavam de algum status. Isso é sinalizado pela escolha de homens livres para padrinhos (41,5% dos casos, ao passo que apenas 12,5% das madrinhas eram livres). Para o caso de Cambará, os números são semelhantes.

Localizei um batismo, de 1811, no qual os padrinhos da filha de uma escrava – de propriedade do tio do senhor de Joaquim Antonio – eram um casal de índios missionários. A localização, até o momento, de uma única ocorrência deste tipo não indica uma singularidade. Pelo contrário, na formação histórica de Cambará, as relações “afro-índigenas” foram uma constante. Na documentação eclesiástica de Cachoeira do Sul e Caçapava do Sul, sobretudo até 1830, sobejam referências à indígenas, particularmente àqueles provenientes das Missões Jesuítas. Com o decorrer dos anos, as categorias “pardo” e “china” (ou seja, mulheres “misturadas” com brancos) suplantam a categoria índio.

As políticas de integração dos índios incentivadas pelos portugueses, sobretudo com o intuito de granjear súditos em um contexto de indefinição fronteiriça com a Espanha (Garcia, 2009) explicam, em parte, a designação de pardo. Do mesmo modo, e como notou Aladrén (2009:138-139), pode-se considerar essa classificação como uma tentativa de aproximar os indígenas “do mundo da escravidão, seja para mantê-los como cativos, seja para enquadrá-los em um lugar social específico e restritivo na hierarquia do mundo dos livres”. Destarte, a fixidez de categorias étnico/raciais ao longo da história deve ser permanentemente escrutinada. Com efeito, suspeito que alguns dos padrinhos dos escravos que viviam no entorno da sesmaria da Palma, designados como pardos ou livres, eram descendentes de indígenas (vide abaixo).

Não por acaso, um acampamento de índios Guarani está localizado a menos de três quilômetros de um dos núcleos residenciais de Cambará. Dados de dezembro de 2006 indicam a presença de 16 famílias, que totalizavam 57 pessoas, vivendo no local (Sá; Santos; 2008). A mobilidade dos mybá, somada ao escasso espaço físico onde eles

²⁷ Em 866 casos o batismo se deu apenas com o padrinho, em 9 apenas com a madrinha, ao passo que em 102 casos os batizados se deram sem padrinhos. Outro dado importante é que, no caso de Cachoeira e Caçapava, respectivamente, 30,5% e 31,9% dos filhos de escravos eram frutos de uniões legítimas.

habitam, dificulta a definição de um número preciso. As narrativas dos próprios mybá apontam sua presença na região durante os séculos XVIII e XIX, retornando ao local em meados da década de 70 do século passado, onde se encontram continuamente até hoje (Sá; Santos, 2008:9)²⁸.

As narrativas de homens e mulheres de Cambará, sobretudo dos mais velhos, salientam a ascendência indígena de algumas pessoas do grupo fazendo referência à *mistura de bugre*. Em consonância ao que dizem os mybá, Anália Ferreira (*in memoriam*) certa vez comentou (2002) que quando ela era *miúda* (isto é, em meados da década de 20 e 30) os *bugres* freqüentemente cruzavam a região. Na própria fundação de um dos núcleos territoriais a presença indígena é central. Segundo os relatos, três *chinas*, na *trança da Revolução de 1893* (Revolução Federalista), se apossaram de partes de campo, sendo definitivamente acolhidas quando contraíram matrimônio com os negros que viviam no local²⁹. Em resumo, conquanto a maior parte das informações disponíveis careça de minúcias, pode-se depreender que as interações “afro-indígenas” foram fundamentais ao longo da história de Cambará – e dos próprios indígenas³⁰.

Nos arquivos eclesiásticos localizei os assentos de batismo de oito filhos e netos de João Antonio e Rita Maria, nascidos entre 1851-1881. Em quatro casos os padrinhos escolhidos eram libertos, em dois escravos e em outros dois não se pôde precisar exatamente o estatuto social de nenhum dos dois padrinhos. No caso da família de Joaquim Antonio e Florência, foram encontrados somente quatro batismos, realizados entre 1839 e 1846, todos eles de filhos do casal. Ao que tudo indica, três deles tiveram brancos por padrinhos, enquanto um casal de escravos apadrinhou o outro filho.

Além dos descendentes de João Antonio e Joaquim Antonio, localizei 63 batismos, que se deram entre 1818-1881, de escravos que pertenciam aos principais

²⁸ “A Terra Indígena Irapuá encontra-se localizada na antiga Sesmaria da Palma, no lugar denominado Irapuá ou Invernada, onde no passado estabeleceram-se os chamados ‘homens pretos’, cujos descendentes hoje reivindicam o reconhecimento do Quilombo Cambará, sendo portanto parte do mesmo complexo territorial objeto do esbulho de terras realizado desde o período colonial” (Sá; Santos, 2009:10).

²⁹ Embora reconheça o acolhimento, um senhor, descendente das primeiras famílias negras a se estabeleceram no local, afirma, reiteradamente, que essas *chinas tomaram conta porque ninguém fazia caso*. Ou seja, na sua visão, o direito sobre a terra dos descendentes dessas mulheres não é tão legítimo quanto o dos *troncos velhos*, justamente pela antiguidade da ocupação.

³⁰ Dito de outro modo: é um erro supor que o atual isolamento voluntário dos Guarani seja uma característica cultural inerente.

estancieiros da região³¹. Em 25 casos, ou 39,68%, pode-se concluir, sem margem de dúvida, que ao menos um dos padrinhos era escravo (a) e/ou liberto (a). Entretanto, creio que esse número é significativamente maior, pois os assentos de batismo são fontes imprecisas. Não necessariamente todos os nascimentos eram registrados, além do fato de recorrentemente a mesma pessoa ter o nome grafado de distintas maneiras e/ou com supressões de sobrenomes. No caso de escravos e seus descendentes, outras dificuldades se agregam a estas últimas. Existia pouca preocupação em apresentar informações mais detalhadas sobre eles, diversos homônimos e, no caso de libertos, variados sobrenomes eram-lhes atribuídos. De qualquer maneira, o importante a reter é o fato de que os negros que já se achavam territorializados desde a primeira metade do século XIX (os filhos e netos de João Antonio e Joaquim Antonio) alimentaram relações de parentesco com aqueles que ainda se achavam sob o jugo do cativo.

Como mostrou Trouillot (1992:147), o significado da liberdade para cada subgrupo de uma sociedade escravista foi um produto da complexa troca no interior e para além das fronteiras grupais. Possuir a mesma cor da pele ou compartilhar a experiência de subordinação no trabalho não resultava, automaticamente, em cooperação e solidariedade. Abundam exemplos por toda a América, como aquele analisado por Trouillot, de hierarquias entre libertos e escravos, por exemplo. No caso de Cambará, o parentesco, efetivado seja pela união matrimonial, seja pelo apadrinhamento, aproximou, em distintas épocas, escravos africanos e crioulos, negros e indígenas, livres e libertos, formando um campo negro, para utilizar uma expressão cara a Gomes (2005a; 2005b). Não se trata de retratar algo idealizado e isento de conflitos, mas o fato é que com o desmoronamento da escravidão, diversos ex-escravos foram acolhidos, nas décadas de 1880 e 1890, no interior das glebas adquiridas por pretos-forros na primeira metade do século XIX. Falar em “campo negro” põe em relevo a dimensão relacional das interações e de espaços como senzalas, roças e faixas de terra próprias. A permanência na terra, entretanto, dependia da manutenção de boas relações com estancieiros e com grandes proprietários.

³¹ Os limites deste texto impedem que eu traga, com maior minúcia, o conteúdo dessas fontes. Para mais detalhes, ver Mello (2008a:102-150). Na grande maioria dos casos, os plantéis desses senhores não ultrapassavam 10 cativos.

Injunções e disjunções territoriais

A medição mencionada acima, na qual foi possível obter diversos elementos sobre a trajetória histórica de Cambará, revela também os mecanismos de expropriação sofridos pelos negros. O requerente da medição foi um dos principais estancieiros da região, herdeiro de um cabedal composto por um grande número de cativos. Diversos lindeiros de dito estancieiro foram intimados a apresentar os meios comprobatórios de suas posses, como inventários, escrituras de compra e venda, comprovantes de permuta, etc. O agrimensor responsável pela medição partilhou aritmeticamente todas as áreas, com exceção de uma: aquela pertencente às famílias negras. Lê-se no documento que “desconhecem-se quem são” os proprietários desta área e isto porque os “proprietários não se fizeram representar nos autos”³².

Os descendentes de João Antonio e Joaquim Antonio apresentaram os meios comprovativos de suas propriedades após todas as outras áreas terem sido delimitadas. As posses das duas famílias eram frágeis em termos legais, pois as compras não foram lavradas em cartório, e sim em papéis de mão. No caso dos familiares de João Antonio a situação foi ainda mais dramática, dado que a escritura que continha as divisas discriminadas foi extraviada. O meio encontrado para assegurar a posse das terras foi solicitar quatro testemunhos, todos eles de grandes proprietários de terras, dentre eles do requerente da medição, Francisco Corrêa da Silva, que confirmaram a posse “mansa e pacífica” desde 1835.

Algumas das testemunhas ressaltaram que João Antonio e seus familiares não sofreram oposição alguma por viverem no local. De fato, a “posse mansa e pacífica” dependia da anuência dos proprietários mais abastados da região. A liberdade e o usufruto de espaços autônomos estiveram diretamente condicionados à manutenção de laços com as elites locais. O testemunho desses criadores certamente consolidou sentimentos de gratidão e lealdade das famílias negras, pois suas palavras eram fundamentais na salvaguarda do território, especialmente pelo fato de uma escritura ter sido extraviada.

³² APERS. Cartório Cível e Crime. Medição. Cachoeira do Sul. Número 699, Maço 18, Estante 54, fl.595.

A medição da sesmaria da Palma deve ser vista enquanto extensão dos efeitos desencadeados pela Lei de Terras³³. Ao interpor entre a terra e os pretendentes à sua apropriação legal toda uma série de codificações e procedimentos jurídicos, a Lei tendeu a excluir as camadas mais pobres da população. A imposição de uma linguagem burocrática privilegiou um número reduzido de indivíduos detentores do capital jurídico e econômico necessário para acessar os centros de jurisdição. O socorro aos agentes sociais dotados de melhores recursos foi uma alternativa para deslindar o código jurídico, fomentando, ao mesmo tempo, o clientelismo como modalidade fundamental de acesso à terra³⁴.

Ao cabo, as áreas pertencentes aos herdeiros dos dois ex-escravos aludidos acima foram delimitadas, mas o requerente da medição cobrou judicialmente os custos processuais. Situação peculiar esta: alheios a praticamente todo o procedimento demarcatório, os negros são intimidas a arcar com as despesas do processo. Sendo assim, pode-se concluir que dita medição representou um ataque às terras de Cambará, incitando conflitos entre negros e brancos, como será visto a seguir.

A fundação de colônias de imigrantes italianos e alemães nos distritos rurais de Cachoeira do Sul a partir da segunda metade do século XIX deu uma nova configuração ao mercado de terras. A região onde ficava localizada a sesmaria da Palma, bem como o segundo e terceiros distritos de Cachoeira, áreas de zona pastoril, não receberam imigrantes desde o princípio, mas sim ao longo dos anos, em especial no século XX. Com o deslocamento de italianos e alemães para a região, os espaços disponíveis foram

³³ Foi possível localizar em arquivos, no total, três medições que incidiram sobre o território de Cambará. Nos mapas de duas dessas medições, as áreas pertencentes às famílias negras são representadas por um espaço em branco, como que sugerindo que ninguém vivia no local. Já no mapa de medição da área de um estancieiro branco da região, realizada em 1921, constam como confrontantes o “negro Gaspar” e a “negra Antônia”, dois dos antecessores do grupo. A cor dos outros lindeiros não é assinalada. APERS. Cartório Cível e Crime. Medição. Cachoeira do Sul. Número 699, Maço 18, Estante 54, 1886-1888. APERS. Cartório Cível e Crime. Medições. Cachoeira do Sul. Número 723, Maço 23, Estante 54, 1908-1910. AHRs. Medições Judiciais. Caçapava. Número 562, 1921.

³⁴ As conclusões do estudo sobre a comunidade negra de Morro Alto, localizada no litoral norte do Rio Grande do Sul, e cuja origem remonta ao século XIX, iluminam os empecilhos com os quais os libertos se defrontaram: “Percebendo a situação concreta na qual os libertos estavam inseridos, notamos que se eles queriam permanecer na região onde haviam sido escravos – onde haviam conseguido estabelecer relações que os favoreciam em termos profissionais e privados –, seria aconselhável manter relações cordiais com os seus ex-senhores. Não se emergia completamente livre do cativeiro, mas passa-se para o *status* de liberto, o qual estava profundamente marcado pelas cicatrizes do cativeiro e no qual era arriscado abdicar dos sistemas de proteção dados pelas boas relações com seus ex-senhores. Ser reconhecido e recomendado identificava pertencimento comunitário, o que permitia fugir do paradigma negativo do vadio, noção que cresceu em importância no final do escravismo e início da república” (Barcellos; et. al., 2004:121).

se tornando cada vez mais escassos. A aquisição de glebas por João Antonio e Joaquim Antonio se deu em um contexto mais favorável àquele enfrentado por ex-escravos a partir de 1850. Foi um procedimento, evidentemente, não muito comum e sujeito a uma série de percalços, mas realizado antes da configuração fundiária engendrada pela Lei de Terras e pela imigração.

Não obstante essas barreiras, mais duas famílias de ex-escravos, os Ramos e os Lopes, adquiriram terras, durante a década de 1910, com recursos próprios, dando origem a dois núcleos familiares de Cambará, Irapuá e Cambará. Parece-me que a escolha por fixar residência justamente em terrenos contíguos àqueles pertencentes a outras famílias negras não é fortuita. Em pouco tempo, os casamentos estreitaram os laços entre os integrantes das famílias Ramos e Lopes e os habitantes mais antigos da região.

A territorialização das famílias que deram origem a Cambará se deu na transição entre escravidão e liberdade. A compra de terras no imediato pós-abolição, o acolhimento de ex-escravos e as medições de terra configuraram injunções e disjunções territoriais, pois a conquista – ou manutenção – de espaços autônomos se deu em uma arena marcada por disputas, solidariedades, favores e conflitos entre distintos agentes.

Conflitos e esbulhos

Na mesma época da medição da sesmaria da Palma, fazendeiros e criadores do segundo e terceiro distrito de Cachoeira do Sul reuniram-se no local denominado Irapuá, a 11 de novembro de 1897. Deliberaram em casa do subdelegado do segundo distrito a respeito da formação de uma polícia particular, seguindo recomendação do presidente da Província. Em ata, expressaram queixas ao Poder Legislativo e anunciaram medidas que tinham o fim claro de atrair a atenção das autoridades públicas, que não estariam resguardando os interesses do povo, dado os atos de “rapinagem, abusos e crimes” de uma “multidão de indivíduos desventurados, sem a mais leve idéia dos deveres inerentes ao seu novo estado³⁵” (ou seja, libertos). O encontro resultou na criação de uma força policial particular sob responsabilidade dos cidadãos ali presentes, que se comprometeram a fornecer cavalos e contribuições financeiras, sob pena de não usufruírem do serviço e até mesmo serem multados.

³⁵ Arquivo Histórico Municipal de Cachoeira do Sul (AHMCS). Delegacia de Polícia de Cachoeira. Avulsos. Fl.1

As pilhagens de libertos pareciam ser uma constante por toda província, a julgar pelo relatório do presidente da Província³⁶. Essa conjuntura tem particular importância não só pela formação de uma milícia para-estatal para conter as rapinas na região onde hoje se localiza Cambará, mas também porque o roubo de gados foi impetrado por antecessores do grupo. Quase vinte anos após finda a escravidão, o abigeato é a principal causa do assassinato de Manoel Thomé da Silva por José Martimiano Machado antecessores diretos de dois troncos-familiares de Cambará. A relação entre Thomé e Martimiano deteriorou-se em função do tipo de interação estabelecido por cada um deles com os grandes proprietários de terra da região

Enquanto Thomé era capataz dos fazendeiros, Martimiano, juntamente com alguns de seus irmãos e primos, impetrava saques às fazendas. Os relatos e o processo-crime de José Martimiano Machado³⁷ atestam que a iminente delação de Thomé sobre o abigeato resultou no crime. Tal fato, ocorrido em 1905, resultou na condenação de Martimiano por 24 anos. Esse assassinato é um fato marcante na história do local não só pelo seu desfecho trágico, mas também por estar diretamente relacionado, segundo os narradores, a chegada de Otacílio José de Castilhos ao local.

Nascido em 1876, natural de Dom Pedrito³⁸ (RS), não se sabe ao certo como e quando Otacílio José de Castilhos chegou a Cachoeira do Sul, mas sabemos que em 1916 assumiu o posto de subdelegado do 3º distrito de Cachoeira do Sul³⁹. Segundo os relatos, Otacílio tinha por incumbência *pôr ordem nos roubos*, o que fica evidente pela localização de seu posto policial: no seio do território do grupo, nas proximidades da residência da família Machado, responsável pelos furtos. Passados quase quinze anos da prisão de José Martimiano Machado, o abigeato teve continuidade, pois diversos indivíduos foram processados, em 1919, sob a acusação de constituírem “uma quadrilha de ladrões de gado, sendo numerosos e repetidos os furtos que praticaram”⁴⁰.

Todos os acusados foram absolvidos em razão de irregularidades contidas no auto de corpo de delito, realizado por Otacílio Castilhos. Um dado interessante é que nem

³⁶ Relatório passado pelo. Dr. Rodrigo de Azambuja Vilanova à administração da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Sr. Barão de Santa Tecla, 1º vice-presidente, no dia 9 de agosto de 1888. Porto Alegre: Oficinas tipográficas do Conservador, 1889.

³⁷ APERS. Processos-Crime (José Martimiano Machado). Cartório do Júri. 1919-1922. Cachoeira do Sul; M02 E09, nº31.

³⁸ APERS. Registro de Nascimentos e Óbitos Cachoeira do Sul. Livro 54, pág.93.

³⁹ AHMCS. Relatório da Intendência de Cachoeira do Sul. 1917. Fundo Intendência.

⁴⁰ APERS. Processo-Crime e outras. Júri. Cachoeira. M 39. Caixa 181. n. 3694, fl. 86.

todos os denunciados eram negros – dos oito denunciados, três eram brancos. Como notou Weimer (2008:167) em seu estudo sobre pós-abolição na Serra Gaúcha, existem elementos que indicam a atuação interétnica no furto de gado. Note-se, entretanto, que no processo aludido acima, somente os negros prestaram depoimento. O processo arrastou-se até 1921 em virtude da promotoria ter recorrido da decisão, mas os réus novamente foram absolvidos. Livres da prisão, não ficaram livres da pecha. Otacílio logrou outra maneira de conter os furtos.

A perseguição policial se tornou mais insidiosa com a criação da polícia rural, chefiada por Otacílio Castilhos e sustentada pela municipalidade. A milícia comandada por Otacílio certamente teve a região de Cambará como local privilegiado de atuação, como se vê pelo relato de Geraldo da Silva:

“Ali onde é o posto Laranjeiras [posto de gasolina hoje engravado no seio do território da comunidade], tinha uma tapera ali, a federal [rodovia] véia mudou, era mais embaixo, mudaram para o asfalto, botaram em cima. Ali era o posto policial dele, do Otacílio. Ele era muito ruim e tinha guarda. Mas ele endireitou muito, mas roubou muito. [...] O Otacílio entrava ali nos Machado ali, nos eucalipto ali, ali morava a negrada dos Machados. Esse tio avô do Orcindo, pai do Orcindo [membro vivo mais velho da família Machado]. Se o Otacílio entrava e achava nego com uma panela de fervido, ele entrava cozinha adentro e queria saber onde é que os negros tinham carneado. ‘Aonde é que vocês colocaram os ossos?’. Ia lá, achava um enterro de osso, ‘ah não’. Ia lá e trazia um por um de dentro de casa [...] Mas ele vinha nas casas aí, era casa por casa, se os negros estavam comendo um fervido ele fazia mostrar onde é que botavam os ossos. Ele ia lá, se ele achava um buraco cheio de osso, toda família apanhava”. (Geraldo Silva, 76 anos, maio de 2005).

Regulação dos atos de sobrevivência cotidianos, a domesticidade é passível de invasão em nome da tranqüilidade pública. De acordo com algumas narrativas, Otacílio se ofereceu para regularizar a situação fundiária das famílias negras, mas acabou por expropriar mais de 50 hectares da família Machado, ludibriando-a por meio de procedimentos legais⁴¹. Hoje em dia, boa parte dessas terras pertence aos *italianos* e/ou *alemães*, que chegaram à região de maneira mais efetiva a partir da década de 30. Apesar das relações clientelísticas estabelecidas, da proteção de pessoas poderosas e até mesmo da formação de um grupo interétnico que praticava o abigeato, as espoliações fundiárias tiveram um caráter marcadamente racial.

⁴¹ Ver Mello (2008a:167-187).

Considerações finais

Este texto acompanhou a formação histórica da comunidade negra de Cambará enfatizando as distintas relações estabelecidas, pelos antecessores do grupo, com indivíduos provenientes de outros grupos étnicos, em especial com as camadas proprietárias de terras e de escravos. Os quatro núcleos territoriais de Cambará e as diversas famílias que se sentem como pertencentes a uma mesma *comunidade* foram forjados ao longo dos anos, principalmente através do parentesco, que aproximou escravos de origem diversa, escravos e livres, libertos e livres, indígenas e negros. Sugeri que foram as relações de parentesco que permitiram o acolhimento de diversas famílias justamente em um contexto de dispersão como foram os anos imediatos após a escravidão. O acesso à família, como assinalado por Mattos e Rios (2005), facultou aos egressos do cativeiro uma possibilidade de estabelecimento mais efetivo em algum lugar. Em resumo, é o entrelaçamento entre determinados espaços, como senzalas, roças e quinhões próprios que está na base da constituição do território de Cambará, e só através do contato entre esses espaços, bem como pela circulação de distintos agentes nesses locais, é que podemos entender a maneira pela qual se deu a formação do território e de um sentimento de comunidade.

Referências Bibliográficas

- ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul. Alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- ANJOS, José Carlos Gomes dos; et. al. *Memória e identidade. As fronteiras da resistência em Cambará* (Relatório histórico, geográfico e antropológico). Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- BARCELLOS, Daisy; et. al. *Comunidade negra de Morro Alto. Historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional* (5ªed.). São Paulo: civilização brasileira, 2003 [1962].
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FARINATTI, Luis Augusto. *Sobre as cinzas da mata virgem. Os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845-1880)*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, PUCRS, 1999.

_____. *Confins meridionais. Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Dissertação (mestrado em história social). Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GARCIA, Elisa F. *As diversas formas de ser índio: políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos. Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Editora Unesp, 2005a.

_____. *Histórias de quilombolas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005b.

LANGER, Protásio Paulo. *Os Guarani-Missioneiros e o colonialismo luso no Brasil Meridional. Projetos civilizatórios e faces da identidade étnica*. Porto Alegre: Martins Fontes, 2005.

LAYTANO, Dante de. *Guia histórico de Rio Pardo: cidade tradicional do Rio Grande do Sul (2ªed.)*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Rio Pardo, 1979.

_____. *Origem da propriedade privada: a fronteira brasileira dos séculos XVIII e XIX*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

MAESTRI, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul. Trabalho, resistência, sociedade (3ªed. revista e ampliada)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006 [1984].

MELLO, Marcelo Moura. *As políticas do tempo. Registros da história e reconhecimento territorial em uma comunidade negra rural*. In: *Teoria e Sociedade*, vol. 15, nº 2, 2007, p.86-107.

_____. *Caminhos criativos da história. Territórios da memória em uma comunidade negra rural*. Dissertação (mestrado em Antropologia Social). Campinas: Unicamp, 2008a. <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000441632>

_____. *Mutações de olhar. As vias de diálogo entre o campo e o arquivo*. In: *Sociedade e Cultura*, vol.11, 2008b, p.41-49.

<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/4471/3871>

NEUMANN, Eduardo Santos. “Uma fronteira tripartida: a formação do Continente do Rio Grande – século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; et.al. *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005, p. 25-46.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América. Estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Buscando a liberdade. As fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: UPF, 2006.

_____. “Considerações sobre a família escrava da fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)”. In: 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional – Anais Eletrônicos. 2007.

<http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/59.59.pdf>

PORTO, Aurélio. Cachoeira. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, 1926.

_____. “Um capítulo da história territorial do Rio Grande do Sul. Fronteira do Rio Pardo: penetração e fixação dos povoadores”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, 1929.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2005.

SÁ, Sheila Maria Guimarães de; SANTOS, Carlos Alexandre Barboza Plínio. *Terra Indígena Irapuá – Relatório de Identificação e Delimitação*. Rio de Janeiro, 2008.

SLENES, Robert. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TROUILLOT, Michel-Rolph. 1992. “The inconvenience of freedom. Free people of color and the political aftermath of slavery in Dominica and Saint-Domingue/Haiti”. In: McGLYNN, Frank; DRESCHER, Seymour (ed.). *The meaning of freedom. Economics, politics, and culture after slavery*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, p.147-182.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade. Ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2008.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno. O Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.